

DECRETO Nº. 13.555/09
DE 19 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 84.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10			
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00	
15.10-041220002.2050	Locação de Imóveis		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.500,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

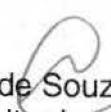
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10			
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
15.10-041220002.2012	Junta Municipal de Recursos		
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.500,00	
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

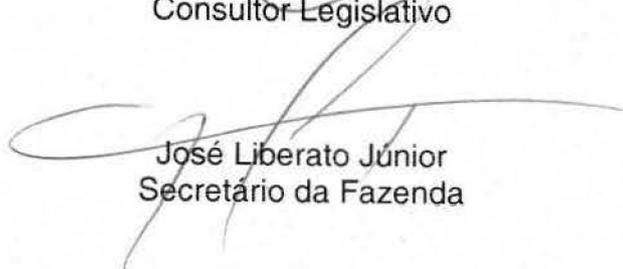
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos